



MUNICÍPIO DE PORECATU  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PORTARIA N° 31/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE

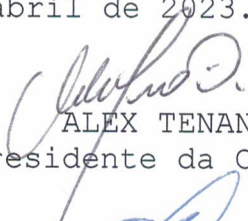
**Artigo 1°** - Conceder um total de 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG n° 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2°** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, no período de 24 a 26 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 24 e retorno às 18h00min do dia 26 de abril.

**Artigo 3°** - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "DILEMAS E SOLUÇÕES DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS", ministrado pelo TCE/PR.

**Artigo 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de abril de 2023.

  
ALEX TENAN  
Presidente da Câmara

  
LEANDRO SÉRGIO BEZERRA  
1° Secretário

